



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/PR Nº 009/2024**

De 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre o abono de faltas de servidor.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26 inciso VII, alínea “(a)” e art. 31, inciso II, alínea “(a)” do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art.1º Abonar as faltas referentes ao mês de Maio de 2024, de toda a **ADMINISTRAÇÃO** e dos **GABINETES PARLAMENTARES**, tendo em vista as inconsistências no relatório de faltas do mês informado, o qual padece de erros que até o presente não foram sanados pela empresa responsável.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao décimo sétimo dia do mês de junho 2024.

**Mauro Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz